

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/04/2020 | Edição: 68 | Seção: 1 | Página: 46

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Delta do Parnaíba

PORTARIA N° 36, DE 6 DE ABRIL DE 2020

Aprova o Regimento Interno do Herbário Delta do Parnaíba - HDELTA, da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000621/2020-28, ad referendum do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do documento anexo, o Regimento Interno do Herbário Delta do Parnaíba - HDELTA da Universidade Federal do Delta do Parnaíba - UFDPAr.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Herbário Delta do Parnaíba - HDELTA é parte integrante desta decisão, na forma de anexo, e se encontra disponível no sítio de internet da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRO MARINHO OLIVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.